



<b>PROCESSO</b>	SICCAU 1285811/2021
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Alteração da Resolução CAU/BR nº 104

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2021 – COA-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 009/2021 COA-CAU/BR, que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 104;

Considerando o Ofício Circular 021/2021 CAU/BR, solicitando manifestações acerca do anteprojeto de resolução, no prazo de 30 (trinta) dias;

Considerando que compete à COA-CAU/SP manifestar-se sobre os projetos de resolução e de decisão normativa, encaminhados pelo CAU/BR, conforme inciso XIV, artigo do 97 Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 - Manifestar-se favorável às alterações nos artigos 8º e 9º da Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015;
- 2 - Manifestar a preocupação com relação a exclusão da possibilidade de análise das comissões conjuntamente, acarretando o aumento de prazo na tramitação das futuras Resoluções;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta;

São Paulo-SP, 20 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa